



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,  
108E, Centro, Chapecó -  
Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 1077/GR/UFSS/2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24.08.2001, e tendo em vista o Processo nº 23205.004959/2016-99, resolve:

**Art. 1º** REVERTER, a título precário, a partir de 17/11/2016, o regime de 40 horas semanais para a Servidora FABIULA CÁTIA CAPELETTO DE FREITAS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação “D”, matrícula SIAPE nº 1576433, lotada na Secretaria Geral de Cursos, do *campus* de Erechim, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 16 de novembro de 2016.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFSS

